

CHAMADA PARA CANDIDATURA A BOLSA VICTOR HUGO 2026-2027

Conforme os procedimentos estabelecidos pela Université Marie et Louis Pasteur, as universidades parceiras da América Latina e do Caribe serão as responsáveis por nomear os candidatos à bolsa Victor Hugo. As solicitações enviadas diretamente à Université Marie et Louis Pasteur pelos estudantes não serão consideradas.

1. O QUE É A BOLSA VICTOR HUGO?

É um instrumento criado pela Universidade de Marie et Louis Pasteur, com apoio financeiro do *Grand Besançon Métropole*, que visa incentivar o intercâmbio acadêmico da América Latina e Caribe. Isso permite que os alunos que venham a se beneficiar dessa bolsa estudem por um ano em um programa de Mestrado da Université Marie et Louis Pasteur.

A bolsa cobre taxas de matrícula na universidade, acomodação em quartos individuais em uma residência universitária, assinatura de internet da residência por 12 meses e treinamento intensivo em francês por dois meses (julho e agosto) no *Centre de Linguistique Appliquée (CLA)*. A bolsa cobre, ainda, o equivalente a duas refeições por dia no restaurante da universidade.

2. VALOR

O **valor total** da bolsa durante os 12 meses equivale a, aproximadamente, 7000 euros. Os bolsistas receberão diretamente, todos os meses, o equivalente monetário de duas refeições diárias no Restaurante Universitário e seu aluguel no CROUS (organização encarregada da gestão da moradia universitária). A universidade paga o treinamento de idiomas diretamente ao CLA.

É essencial que os candidatos tenham recursos adicionais próprios para cobrir todas as despesas de moradia durante sua estadia. A título de indicação, em 2025, o custo de vida (incluindo aluguel e refeições no CROUS) de um estudante em Besançon será de cerca de 1.000 euros por mês. Recomendamos que reserve pelo menos €450 por mês para despesas não incluídas na bolsa (por exemplo, depósito de segurança, seguro residencial, seguro de saúde suplementar, assinatura de telefone, cartões de transporte, compra de materiais/livros/equipamentos para estudos, atividades de lazer etc.).

3. DURAÇÃO DA BOLSA

A bolsa é concedida pelo período de um ano e **não é renovável**. O pagamento ocorrerá durante todos os meses, de julho de 2026 a junho de 2027.

4. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- Ser nacional de um país de língua francesa, espanhola ou portuguesa na América Latina e no Caribe;
- Residir em um desses países no momento da aplicação;
- Ter menos de 35 anos no momento da inscrição;
- Possuir pelo menos um diploma de graduação, reconhecido pela França (para mais informações, consulte o site da Embaixada da França e/ou Campus France do Brasil). O acesso ao programa Master 2 exige a validação de um Master 1;
- Ser estudante registrado, no momento da inscrição, em um curso da UFF, ou ter se formado em 2024 ou 2025, pela UFF;

Observação 1: O acesso ao programa de mestrado exige um diploma de bacharelado num domínio compatível com o do programa de Master.

Observação 2: Conforme o Guia de Candidatura, será dada preferência a pedidos de um Mestrado 2 como parte de um duplo diploma institucionalizado por um acordo específico.

5. CONDIÇÕES DE INELEGIBILIDADE

- Candidatos que, no momento de sua candidatura, sejam beneficiários de uma subvenção do governo francês;
- Candidatos que apresentarem arquivos incompletos ou com informações incorretas;
- Candidatos que não preencham as condições de elegibilidade estabelecidas acima.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Formulário (do Guia de Candidatura) devidamente preenchido **em francês**;
- Carta de apresentação **em francês**;
- *Curriculum vitae em francês*;
- Documento de identidade (carteira de identidade nacional ou passaporte);
- Cópias dos títulos, certificados ou diplomas detidos pelo estudante;
- Histórico escolar referente às notas obtidas em cada disciplina para cada ano acadêmico, **com tradução** (não é obrigatório que a tradução seja juramentada);
- Certificado de matrícula na UFF no momento da inscrição;
- Comprovante de proficiência **em francês**: TCF, DELF e DALF, de preferência. Certificados de conclusão das certificações de Aliança Francesa ou instituto de idiomas autorizado também será aceito (estudantes haitianos que concluíram o ensino superior em uma instituição de língua francesa estão isentos de apresentar o certificado de

proficiência em francês). Recomenda-se um nível mínimo de B2 para os cursos de mestrado ministrados em francês;

- Certificado de inglês: o nível B2 em inglês é exigido para os mestrados ministrados em inglês.

Observação: O envio do comprovante de proficiência em língua francesa é **obrigatório**, mesmo que o curso escolhido seja inteiramente ministrado em inglês. Nesse caso, entretanto, não há proficiência mínima exigida para o francês.

7. INSCRIÇÕES JUNTO À SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UFF

É obrigação do candidato a leitura e observância de todos os itens do Guia de Candidatura, em anexo a esta chamada, inclusive a lista de cursos disponíveis para a bolsa de estudos. Também é obrigação do candidato verificar se os cursos são ministrados no(s) idioma(s) em que comprovarem a devida proficiência.

A documentação completa deve ser enviada para o e-mail sri@id.uff.br até o dia **30/01/2026 (sexta-feira)**.

O arquivo completo deve ser enviado por e-mail em dois documentos em formato .pdf (1 documento para o documento de identidade + 1 documento contendo o(s) formulário(s) de inscrição e todos os outros documentos mencionados acima). Arquivos em formato ZIP não serão aceitos.

Serão aceitas e enviadas pela UFF ao Comitê da Université Marie et Louis Pasteur **apenas** as candidaturas que apresentarem a documentação completa exigida, com o formulário devidamente preenchido e em conformidade com o formato solicitado.

A Universidade Federal Fluminense não é responsável pela definição ou gestão dos critérios de participação e seleção de candidatos(as) à bolsa, cabendo-lhe exclusivamente o encaminhamento dos dossiês de candidatura (que estejam em conformidade) à universidade francesa. Assim, eventuais dúvidas relativas aos critérios de elegibilidade, à documentação exigida ou ao processo de seleção deverão ser direcionadas diretamente para dreif@umlp.fr, com cópia para sri@id.uff.br, para fins de ciência.

Niterói, 22 de dezembro de 2025.

Livia Maria de Freitas Reis Teixeira
Superintendente de Relações Internacionais